



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.918, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade de
“Dr. FLAVIO RUBEM ROLIM DE
ABREU FIALHO”.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Dr. FLAVIO RUBEM ROLIM DE ABREU FIALHO”, a rua B do Loteamento Parque do Sol, localizado entre as quadras 80 e 94 do Cadastro da Cidade.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, onde deverá constar abaixo do nome: Médico Anestesiologista.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar C. Gonçalves
Secretário M. de Administração